



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI Nº 83/2021

Pretende a Nobre Vereadora Senhora **Dandara Pereira César Leite Gissoni**, através do Projeto de Lei nº 83/2021 que Dispõe sobre o reconhecimento do grafite e muralismo como forma de expressão artística.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto Financeiro **não há** restrições para sua aprovação, não existe óbice que o presente projeto vá à sanção e promulgação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 24 de Maio de 2021.

RODRIGO MEIRELLES

Vice e Relator(a)

Wellington Felipe dos S. Rezende
Vereador - Cidadania

WELLINGTON FELIPE

Presidente

MAICON GOIEMBIESQUI

Membro



Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 09/06/21
Hora: 17:00
 Assinatura

